



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

REF: CONVITE – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SERVIDORES DE INTERNET NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Aristides Jacinto Bruschi**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, e, tendo em vista o abalizado parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, devendo o setor competente tomar todas as cautelas necessárias no sentido de atender o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e aquelas atinentes ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive pela vasta jurisprudência existente para a citada modalidade.

Catanduva, em 03 de março de 2017.


Aristides Jacinto Bruschi
Presidente